

REQUERIMENTO nº /2019 (Do Sr. JORGE BRAZ)

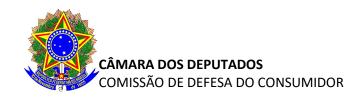
Requer o encaminhamento da Indicação em anexo ao Exmo. Sr. Presidente da República referente à nomeação do cargo de Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhada a Indicação em anexo ao Exmo. Sr. Presidente da República referente à nomeação do cargo de Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados-ANPD.

Brasília, de de 2019.

Deputado JORGE BRAZ(Republicanos/RJ)



INDICAÇÃO Nº ,DE 2019 (DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)

Ao Excelentíssimo Senhor **JAIR MESSIAS BOLSONARO** Presidente da República Federativa do Brasil

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho à presença de V. Exa sugerir que o cargo de Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, seja ocupado por candidato que além de experiência na área de Tecnologia da Informação, seja ligado ao tema de Defesa do Consumidor.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 13.853/19, estabelece que o cargo de Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados será escolhido pelo Presidente da República após aprovação do Senado Federal. Entre as atribuições do Diretor-Presidente está a o zelo pela proteção dos dados dos consumidores; falhas de segurança e privacidade, enfim, ações que incidem no campo de atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, motivo pelo qual é recomendável que também tenha expertise na matéria consumerista. Nesse sentido, solicito o apoio dessa Presidência no pleito acima exposto, com vistas a proteger o consumidor brasileiro.

Na expectativa de atendimento do referido pleito, esta Comissão coloca-se à disposição.